



PORTARIA N.º 21.050, DE 19/06/2026.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 58, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas para cargos existentes no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata esta Portaria:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VÍNCULO
SEMGE	Daniela Dantas Cavalheri Eller	40417	Presidente	Comissionado
SEMGE	Pollyana Alves Cuzzuol	21880	Membro	Efetiva/comissionada
SENGE	Joelma Cordeiro	28923	Membro	Efetiva
SEMGE	Pedro Carlos Lopes	40438	Membro	Comissionado
SEMED	Tânia Mara Ferreira Santi	40380	Membro	Comissionado
SEMAM	Gelson Junior Donatti Schimith Berger	41008	Membro	Comissionado

Parágrafo único. Em qualquer afastamento de participação do presidente ficará a cargo da servidora Pollyana Alves Cuzzuol presidir esta comissão.

Art. 3º A Comissão instituída por este Decreto deverá deliberar sobre:

I - tratativas com as Secretarias Municipais que demandaram vagas no presente Concurso Público;

II – análise e validação sobre todo o andamento do Concurso Público em conformidade com a Legislação municipal vigente, observando as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria;

III – fornecer todos os dados e informações precisas à Instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o(s) edital(is) necessário(s) para a abertura do Concurso Público;



IV – orientação do setor de admissão quando da realização das admissões/nomeações;

V - elaboração de manifestações nos processos de prorrogação de posse;

VI - elaboração manifestações processos administrativos requeridos pela PROGE para subsidiar as defesas perante o Judiciário;

VII - elaboração manifestações nos processos de reclassificação;

VIII – elaboração parecer de indeferimento de posse;

IX - analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

X - aprovar os atos realizados pela Contratada, tais como: cronograma do certame, minuta do edital, bem como todos seus anexos;

XI - analisar e validar todo o andamento do Concurso Público em conformidade com a Legislação municipal vigente, observando as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

Art. 4º A presente Comissão terá sua vigência até 31/07/2027, ou até a homologação dos concursos públicos.

Art. 5º A Comissão Deliberativa de Concurso Público perceberá nesse período a gratificação correspondente ao art. 110, da Lei Municipal n.º 2.898/2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal